

| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 1/16 |

1. OBJETIVO

Definir sistemática para a exportação de produtos e subprodutos das unidades.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento se aplica a todas as Unidades da Nexa Resources – estabelecidas no Brasil.

3. REFERÊNCIAS

PG-VM-LOG-002 - Gerenciamento de Riscos.

PG-VM-LOG-003 – Gestão de Fornecedores.

PG-VM-LOG-004 – Gestão de Fornecedores de Transporte de Cargas.

PG-VM-LOG-032 - Escoamento de Produtos.

PG-VM-LOG-034 – Ocorrência de sinistros em transportes.

PG-VM-LOG-036 – Aquisição de serviços internacionais de Logística.

PG-VM-LOG-051 – Envio de amostras para. Siderar.

4. DEFINIÇÕES

4.1. Booking

Reserva de praça. Documento onde são encontradas informações referentes à reserva de espaço em um navio, bem como informações referentes ao terminal de atracação e retirada de containers para estufagem, se for o caso.

4.2. *Incoterms* (Termos Internacionais de Comércio)

Definições de modalidade de compra e venda usadas em comércio internacional.

4.3. PW-CE

Módulo do sistema Informatizado SAP/R3 no qual são inseridas as transações de vendas e de Comércio Exterior.

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |

| nex | 3 |
|-----|---|

| NEXA Código | | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) | |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|--|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 | |
| Título: | Área | LOG | |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 2/16 | |

4.4. B/L (Conhecimento de Embarque)

Documento que oficializa o embarque das mercadorias. No caso do embarque marítimo, este documento é denominado B/L (Bill of lading). No caso do embarque rodoviário, é denominado CRT (Conhecimento Rodoviário de Transporte). No caso do embarque aéreo, é denominado AWB (Airway bill).

4.5. Agente de Carga

Responsável pelo transporte internacional das cargas. É o agente intermediário entre o armador (ou outro proprietário/arrendatário de meios de transporte de carga) e o embarcador.

4.6. Armador

Proprietário ou arrendatário do navio.

4.7. Embarcador

Empresa exportadora ou importadora que embarca carga em navio ou em outro meio de transporte de carga.

4.8. Declaração Única de Exportação

Formalização de registro de exportação junto à autoridade competente (Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Fazenda), efetivado por sistema informatizado – SISCOMEX.

DU-E — Declaração Única de exportação. Documento eletrônico que contém informações de natureza aduaneira, administrativa, comercial, financeira, tributária, fiscal e logística, que caracterizam a operação de exportação dos bens por ela amparados e definem o enquadramento dessa operação. Deverá ser formulada, por meio do Portal Único de Comércio Exterior, no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Portal Siscomex), nos termos, limites e condições estabelecidos na Instrução Normativa RFB n° 1.702, de 2017.

Retificação de DDE e DU-e:

Caso ocorra alguma solicitação de alteração de DDE e Due devido a algum erro na confecção do mesmo durante o processo a Nexa solicita para seu despachante via e-mail esta alteração, anexando toda a documentação do processo informando o que deve ser alterado.

O despachante irá efetuar as modificações solicitadas com os órgãos federais, e o procedimento de conferencia com o sistema PWCE irá se repetir, para que seja possível também efetuar os ajustes necessários de valores no sistema.

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) 1.1 | |
|---------------------------------------|---------|-------------------------------------|--|
| Padrão Gerencial | Revisão | | |
| Título: | Área | LOG | |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 3/16 | |

Toda e qualquer retificação de DDE é comunicada à área de Fiscalizações, localizada em nosso centro financeiro compartilhado, e lançada no controle de infrações de responsabilidade pela área de Fiscalizações.

A base legal para retificação da Due é o Artigo 28 da Instrução normativa 1.702/2017.

Deve informar que a DU-E poderá ser retificada livremente até o início do procedimento fiscal aduaneiro, que se dará a partir da "apresentação da carga para despacho". Após a apresentação da carga para despacho, essa alteração poderá ser feita também diretamente na DU-E. Neste caso, haverá a geração automática de um "evento" a ser enviado para registro na NF-e correspondente, de maneira a manterse a integridade entre os dados da DU-E e da NF-e.

Após o desembaraço, inclusive após a averbação, será gerada solicitação de retificação com justificativa obrigatória. As solicitações serão processadas pelos mecanismos de análise de risco da RFB e poderão ser deferidas automaticamente ou selecionadas para análise de Auditor-Fiscal da RFB.

4.9. Parametrização da Due

Quando ocorre a parametrização da Due no sistema da Receita Federal o despachante informa qual o processo com parametrização em Canal Amarelo e Canal Vermelho, e em seguida já inicia as providencias necessárias para liberação do processo junto aos órgãos competentes.

Abaixo há a descrição para cada canal bem como o procedimento seguido pelo despachante.

Canal verde: O sistema registrará o desembaraço automático da mercadoria, dispensados o exame documental e a verificação da mercadoria.

Canal amarelo: Fórmula dossiê eletrônico no portal único de comercio exterior anexando os documentos instrutivos do despacho e vincula o número da Due a este dossiê para que a Due possa ser recepcionada e distribuída para o fiscal responsável pela análise documental. E, não sendo constatada irregularidade, é efetuado o desembaraço aduaneiro, dispensada a verificação da mercadoria.

Canal Vermelho: Fórmula dossiê eletrônico no portal único de comercio exterior anexando os documentos instrutivos do despacho e vincula o número da Due a este dossiê para que a Due possa ser recepcionada e distribuída para o fiscal responsável pela análise documental e física da mercadoria. E, não sendo constatada irregularidade, é efetuado o desembaraço aduaneiro.

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) 1.1 | |
|---------------------------------------|---------|-------------------------------------|--|
| Padrão Gerencial | Revisão | | |
| Título: | Área | LOG | |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 4/16 | |

4.10. ECAC

Sistema da Receita Federal.

4.11. Centro de Excelência - Centro de Excelência

Equipe da Nexa situada em Curitiba, responsável pelo acesso semanal ao sistema ECAC para verificação de notificações.

4.12. Procedimentos e Responsabilidades / Autoridades

CENÁRIO 1 - Abaixo o fluxo de atendimento e responsabilidades das demandas oriundas do sistema ECAC:

| ATIVIDADE | RESPONSÁV | |
|--|---------------------|--|
| | EL | |
| Acesso semanal ao sistema ECAC para verificação | Centro de | |
| | Excelência Curitiba | |
| Abertura de chamado interno e distribuição das | | |
| demandas para as empresas citadas conforme CNPJ, com | Centro de | |
| direcionamento ao Departamento Jurídico | Excelência Curitiba | |
| Filtro das demandas recebidas | Depot. | |
| | Jurídico | |
| Endereçamento das demandas relativas à Comércio | Depot. | |
| Exterior para a área de Logística | Jurídico | |
| Preenchimento do controle de infrações Aduaneiras | Logística | |
| | Brasil | |
| Levantamento de documentação e informações | Logística | |
| necessárias para atendimento da demanda recebida | Brasil | |
| Envio ao Jurídico e Centro de Excelência das | Logística | |
| documentações e informações necessárias para atendimento | Brasil | |
| da demanda recebida. | | |
| Análise e confirmação do atendimento da demanda | | |
| recebida, e autorização para encerramento do chamado e | Depot. | |

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA Código | | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 5/16 |

| atendime | nto no Eca | | | | | | Jurídico | |
|-----------|-------------|------|----------------|-------|------------|------|---------------------|----|
| | Recebimento | o da | documentação | e at | endimento | no | Centro | de |
| ECAC | | | | | | | Excelência Curitiba | |
| | Comunicaçã | o do | encerramento d | o cha | amado inte | erno | Centro | de |
| aberto | | | | | | | Excelência Curitiba | |
| | Finalização | do | preenchimento | do | controle | de | Logística | |
| infrações | aduaneiras | | | | | | Brasil | |

CENÁRIO 2 - Algumas demandas são geradas através do Siscomex durante o processo de Importação ou Exportação, gerando demandas as quais são atendidas diretamente pelo despachante aduaneiro dentro do sistema, vide fluxo abaixo:

| ATIVIDADE | RESPONSÁV |
|---|-------------|
| | EL |
| Registros de operações de Importação ou | Despachante |
| Exportação no Siscomex | |
| Recebimento de demandas da Receita Federal via | Despachante |
| Siscomex | |
| Atendimento das demandas | Despachante |
| Envio mensal de controle em Excel relativo às | Despachante |
| demandas atendidas via Siscomex, como por exemplo | |
| retificações de DI, anexação de laudos, etc. | |
| Preenchimento do controle de infrações Aduaneiras | Logística |
| | Brasil |

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 6/16 |

ATIVIDADE RESPONSÁVEL

Registros de operações de Importação ou Exportação no Siscomex Despachante

Recebimento de demandas da Receita Federal via Siscomex Despachante

Atendimento das demandas Despachante

Envio mensal de controle em Excel relativo às demandas atendidas via Siscomex, como por exemplo retificações de DUE, anexação de laudos, etc. Despachante

Preenchimento do controle de infrações Aduaneiras Logística Brasil

4.13. . Informações Complementares

Qualquer mudança de cenário deve ser comunicada à Logística Brasil para adequação do referido controle.

4.14. Análise de Dados

Mensalmente os dados constantes no referido controle, bem como os planos de ação gerados, devem ser avaliados pela equipe de logística, durante comitê relativo às certificações OEA.

4.15. Packing list

Documento necessário para o desembaraço da mercadoria e para orientação do importador quando da chegada dos produtos no destino.

4.16. Invoice

A fatura comercial (comercial Invoice) é o documento internacional, emitida pelo exportador que, no âmbito externo, equivale a Nota Fiscal. Sua validade começa a partir da saída da mercadoria do território nacional e ela é imprescindível para o Importador desembaraçar a mercadoria em seu pais.

4.17. ETA DO NAVIO

É a data estimada da chegada do navio no porto de origem ou destino.

4.18. S&OP

Sales Operations Planning é a área responsável pelo planejamento da produção e atendimento da demanda de vendas.

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 7/16 |

4.19. SOP

Standard Operational Procedure

4.20. DESPACHANTE

É o representante legal/procurador autorizado para atuar nos assuntos de despachos aduaneiros.

4.21. SISCOMEX

É o Sistema de Comércio Exterior da Receita Federal do Brasil.

É um instrumento informatizado que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, através de um fluxo único, computadorizado de informações, cujo processamento é efetuado exclusiva e obrigatoriamente pelo Sistema. Toda informação processada deverá ser gerada pelo despachante aduaneiro com base nos documentos exigidos pela Legislação Aduaneira (Fatura Comercial, Conhecimento de Embarque, Packing List, Certificado de Origem (se houver))

4.22. CERTIFICADO DE ORIGEM

É o certificado que atesta a origem de onde o material foi produzido.

O despachante através das instruções da Nexa Resources envia o draft do Certificado para os customers services dos clientes validarem se estão de acordo, e após estes devolverem com o de acordo para emissão do Certificado, o despachante imprimi o draft em papel timbrado da Associação Comercial de Santos e assina. Para vendas intercompany é envida a fatura Comercial da Nexa Luxemburgo, e quando é venda direta é enviada fatura da Nexa Resources para a Associação Comercial.

Após o prazo de 24 horas a Associação Comercial de Santos emite o Certificado Original o qual é enviado para o cliente.

4.23. DRAFT DE BL

É o esboço/rascunho do B/L (conhecimento de embarque).

4.24. **DEAD LINE**

É o limite de prazo de entrega de documentos e carga junto ao transportador

4.25. BID

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 8/16 |

É o Business Initiative Directions (concorrência/contratos de frete marítimo internacional de containers)

4.26. Nexa Luxemburgo

É a Unidade da Nexa Resources situada em Luxemburgo.

4.27. VUS

É a Unidade da Nexa nos Estados Unidos.

4.28. Shipment Status

É a planilha contendo os dados dos processos de Exportação para acompanhamento.

4.29. CRT

É o Conhecimento Rodoviário de Transporte.

4.30. R3/SAP

É o sistema ERP utilizado globalmente na Nexa Resources.

4.31. ANS

É o acordo de nível de serviço entre as áreas e operações.

5. PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES / AUTORIDADES

5.1. Recebimento dados

A Logística Brasil – Exportação deve receber com antecedência mínima de 30 dias do ETA do Navio ou semana de embarque, o programa de embarques da área de S&OP.

Recebimento das informações através de e-mail e Plano de Exportação do S&OP.

5.1.1. Envio de amostras

A Logística Brasil recebe as informações (cliente, volume, local de entrega, dimensões da carga, valor da mercadoria etc.) e, se necessário, os certificados de análise do material da área S&OP e/ou Unidade. O prazo para efetivação é de quatro dias úteis. A área é responsável somente para amostras de clientes que tem embarque de exportação, atualmente cliente Siderar (PG-VM-LOG-051 – Envio de amostras para Siderar)

5.2. Planejamento de exportação

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 9/16 |

5.2.1. Produto Acabado Zinco

Com base nos dados recebidos, a Logística Brasil através do despachante aduaneiro consulta a tabela do BID, confirma o booking, gera o número do embarque no SAP/PWCE e informa o Terminal Portuário/Operador Logístico, Unidade e S&OP, através de e-mail ou Shipment Status, e sempre que necessário, para embarques rodoviários envia a instrução de carregamento.

Para as modalidades de venda FCA, EXW ou FOB, a Logística Brasil recebe do S&OP, Luxemburgo a nomeação do Agente de Carga / Transportador e definição de destino final.

Caso não haja fornecedor pré-selecionados, ou os fornecedores pré-selecionados não possam atender a demanda solicitada ou a rota não esteja negociada, o processo de aquisição é iniciado conforme PG-VM-LOG-036.

Para exportação no Mercosul (transporte rodoviário porta a porta) na modalidade de venda EXW/FCA, a Logística Brasil recebe a nomeação do Transportador do S&OP/área Comercial/Luxemburgo, e o despachante aduaneiro contata o Transportador para agendamento da data de coleta e prepara toda a documentação (fatura, packing list, certificados, instrução de carregamento e instrução para preenchimento no CRT).

5.3. Operacionalização

5.3.1. Exportação

Diariamente a Logística Brasil realiza o follow up dos processos de Exportação.

A Logística Brasil, através de seu despachante aduaneiro acompanha o cumprimento do dead line e efetivação do embarque com todos os envolvidos na operação, transportadora (sistema Buonny) ,armador através de site/e-mail, acompanha a entrega do material no local designado e, caso haja algum desvio que inviabilize esta efetivação, a Logística Brasil entra em contato com o S&OP/Comercial e Gerenciamento de Risco e estes definem as ações de contenção para eliminar ou atenuar os impactos do desvio na entrega.

Diariamente a Logística Brasil realiza o follow up dos processos de Exportação rodoviária, através de seu despachante aduaneiro e acompanha a entrega do material até a fronteira do Brasil e, caso haja algum desvio que inviabilize esta efetivação, a Logística Internacional entra em contato com o S&OP/Comercial e Gerenciamento de Risco e estes definem as ações de contenção para eliminar ou atenuar os impactos do desvio na entrega.

Caso a carga necessite retornar à unidade de origem, a Logística Brasil informa a Unidade (Expedição), S&OP, Comercial, Despachante e Terminal da ocorrência.

Caso o embarque seja parcial, a Logística Brasil, através de seu despachante aduaneiro ajusta o booking e informa todos os envolvidos.

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 10/16 |

Todos os carregamentos de materiais têm início de operação em nossas plantas, onde há o controle de acesso dos veículos registrados em sistema R3/SAP, controle de portaria onde todas as etapas são registradas no controle de portaria.

Após o carregamento do veículo dentro da planta em área monitorada e adequada conforme normas de atendimento ao OEA, o veículo é liberado para seguir viagem até o terminal de estufagem designado em nota fiscal, onde a partir da emissão da nota fiscal e romaneio, a transportadora registra o veículo em sistema de monitoramento, Buonny, onde o veículo tem todas as etapas de sua viagem rastreada.

Diariamente a Logística Brasil através de seu despachante monitora os carregamentos através do sistema Buonny, com a geração de relatório deste sistema de rastreamento onde os veículos são tem sua localização, destino e prazo de chegada ao destino final. Este relatório é enviado através de e-mail pelo despachante aduaneiro diariamente, todas as manhãs, para todos os terminais onde é sinalizado a data de chegada do veículo, então o terminal de estufagem, controla a chegada e em conjunto com a transportadora efetua o agendamento de janelas, e acompanham a finalização da operação de entrega da mercadoria.

Ao final do processo, a Logística Brasil solicita ao despachante que todos os dados foram preenchidos no sistema informatizado R3/SAP (número e data da Due, data da averbação, número e data do B/L, data de envio, número e nome do courier) pelo despachante (terceirizado).

A Logística Brasil através de seu despachante recebe dos terminais, a relação dos containers estufados, o despachante atua com follow up e envia diariamente staus dos processos de exportação, via relatório de excel, após a finalização da operação o despachante aduaneiro, emite a documentação do processo para envio ao cliente e para o processo de contabilização do embarque.

5.3.1.1. Contabilização

A Logística Brasil acompanha a efetivação do embarque, através do despachante aduaneiro que envia a documentação por e-mail, bem como planilha Excel, shipment status com os processos que já foram embarcados e tem toda a documentação necessária para fazer a contabilização. O analista confere e contabiliza a receita de vendas, envia para o câmbio, e salva os documentos em pasta da rede com nome do mês da Contabilização e dentro desta pasta cria a pasta com a identificação do processo contabilização e nesta pasta salva os documentos. Após a contabilização gera o relatório no sistema pwce, Relatório de Controle de faturamento x contabilização , transação zycrr035_65, e , envia para Luxemburgo e para o despachante, via e-mail, e no corpo do e-mail menciona quais são os processos do shipment status que foram contabilizados, o despachante atualiza a planilha Excel

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 11/16 |

shipment status com status de contabilizado e fecha o processo e envia a documentação, a Logistica Brasil envia para empresa terceirizada que arquiva na pasta do processo.

As contabilizações ocorrem durante o mês, e o prazo final é estabelecido pela controladoria, ou seja, até o primeiro dia útil do mês subsequente ou o prazo divulgado. No fechamento mensal, a planilha do shipment status é confrontada com o relatório do pwce, transação zycrr035_65 para identificar os processos faturados e contabilizados, onde são checados todos os processos que não foram contabilizados para se certificar que realmente não ocorreu o embarque, e este será contabilizado no mês seguinte. Desta forma, assegura-se que todos os processos faturados e embarcados foram contabilizados.

No fechamento mensal o analista envia o e-mail com o relatório dos processos contabilizados e de processos faturados e não contabilizados com a justificativa de não serem contabilizados. O analista contábil faz as verificações necessárias e se há divergências envia e-mail informando estas divergências para serem regularizadas e após tudo finalizado, envia-se um e-mail formalizando o término do fechamento de exportação.

Na comprovação do SOX, o analista envia arquivo Excel (NEXABRSPSA) contendo:

- 1.1. Relatório "Shipment Status" encaminhado pelo despachante no 1º dia útil do mês.
- 1.2. Printscreen da transação SAP ZYCRR031_65, demonstrando os parâmetros utilizados para a extração do relatório "Faturamento contra Contabilizado" do período;
- 1.3. Printscreen do totalizador (última linha) do relatório extraído com base nos critérios descritos no item 1.2 deste controle, assim como das informações técnicas (transação utilizada, ambiente e usuário) localizadas no rodapé da tela do sistema;
- 1.4. Relatório "Faturamento contra Contabilizado" (documentos contabilizados no período) extraído com base nos parâmetros do item 1.2 deste controle evidenciando a verificação das vendas.
- 1.5. Documentos verificados para as vendas com status diferente de "Shipped".
- 2. E-mail encaminhado pelo Consultor Contábil confirmando a quantidade e valor (USD) de receita de exportação do período, anexando o papel de trabalho da verificação, contendo:
- 2.1. Printscreen da transação SAP FBL3N, demonstrando os parâmetros utilizados para a extração do relatório das contas de razão (41105010 e 41106010) do período;

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 12/16 |

- 2.2. Printscreen do totalizador (última linha) do relatório extraído com base nos critérios descritos no item 2.1 deste controle, assim como das informações técnicas (transação utilizada, ambiente e usuário) localizadas no rodapé da tela do sistema;
- 2.3. Relatório extraído com base nos parâmetros do item 2.1 deste controle.

CFR – Cost and Freight – o exportador deve entregar a mercadoria no porto de destino escolhido pelo importador. As despesas de transporte ficam, portanto, a cargo do exportador. O importador deve arcar com as despesas de seguro e de desembarque da mercadoria. A utilização desse termo obriga o exportador a desembaraçar a mercadoria para exportação e utilizar apenas o transporte marítimo ou hidroviário interi or. Para contabilização deve-se ter o conhecimento de embarque (BL) e fatura comercial.

CIF – Cost, Insurance and Freight – modalidade equivalente ao CFR, com a diferença de que as despesas de seguro ficam a cargo do exportador. O exportador deve entregar a mercadoria a bordo do navio, no porto de embarque, com frete e seguro pagos. A responsabilidade do exportador cessa no momento em que o produto cruza a amurada do navio no porto de destino. Esta modalidade só pode ser utilizada para transporte marítimo ou hidroviário interior. Para contabilização deve-se ter o conhecimento de embarque (BL) e fatura comercial.

CPT – Carriage Paid to... – como o CFR, esta condição estipula que o exportador deverá pagar as despesas de embarque da mercadoria e seu frete internacional até o local de destino designado. Dessa forma, o risco de perda ou de dano dos bens, assim como quaisquer aumentos de custos, é transferido do exportador para o importador, quando as mercadorias forem entregues à custódia do transportador. Este Incoterm pode ser utilizado com relação a qualquer meio de transporte. Para contabilização deve-se ter o comprovante de entrega dos containers no Terminal de embarque, declaração de despacho de exportação e fatura comercial.

EXW – Ex Works – o produto e a fatura devem estar à disposição do importador no estabelecimento do exportador. Todas as despesas e quaisquer perdas e danos a

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 13/16 |

partir da entrega da mercadoria, inclusive o despacho da mercadoria para o exterior, são de responsabilidade do importador. Quando solicitado, o exportador deverá prestar ao importador assistência na obtenção de documentos para o despacho do produto. Esta modalidade pode ser utilizada com relação a qualquer via de transporte. Para contabilização deve ter o CTE conhecimento de transporte, declaração de despacho de exportação e fatura comercial.

FCA – Free Carrier – o exportador entrega as mercadorias, desembaraçadas para exportação, à custódia do transportador, no local indicado pelo importador, cessando aí todas as responsabilidades do exportador. Essa condição pode ser utilizada em qualquer tipo de transporte, inclusive o multimodal. Para contabilização deve ter o CTE conhecimento de transporte, declaração de despacho de exportação e fatura comercial

FOB – Free on Board – o exportador deve entregar a mercadoria, desembaraçada, a bordo do navio indicado pelo importador, no porto de embarque. Esta modalidade é válida para o transporte marítimo ou hidroviário interior. Todas as despesas, até o momento em que o produto é colocado a bordo do veículo transportador, são da responsabilidade do exportador. Ao importador cabem as despesas e os riscos de perda ou dano do produto, a partir do momento que este transpuser a amurada do navio. Para contabilização deve-se ter o conhecimento de embarque (BL) e fatura comercial.

Emissão e Envio de Documentos Originais

O despachante (terceirizado) prepara todos os documentos de exportação pertinentes ao embarque e posteriormente envia com base nas informações disponibilizadas por Luxemburgo.

Nota: Dependendo da condição de venda do cliente final de Luxemburgo, o despachante deverá aguardar instruções sobre o envio.

De acordo com a ANS entre a Logística Brasil e Luxemburgo, os prazos para o envio dos documentos originais depende do incoterm de venda, lembrando que para embarques com transit time curto, o documento deve ser enviado em até 5 dias, ou antes da chegada do navio no porto de destino final.

CFR/CPT/CIF/CIP/DAP - 5 dias uteis após a saída do navio;

FOB/FCA/EXW – 7 dias uteis após a saída do navio.

5.4. Gestão de Contratos

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 14/16 |

Após finalização de cada exportação, os fornecedores enviam as faturas relativas aos serviços prestados. A Logística Brasil analisa as informações baseadas nas condições de contrato, nos dados de embarque através do R3/SAP, Shipment Status e através de e-mail envia a fatura para que o despachante aduaneiro realize o lançamento desta fatura no sistema pwce. Então o despachante informa via e-mail as faturas lançadas em sistema e a Logística Brasil providencia o processo de aprovação de pagamento em sistema.

Em caso de divergências de valores de fatura e outras informações na fatura, a Logística Brasil entra em contato com o fornecedor e faz os ajustes necessários.

Após os acertos, a Logística Brasil acompanha a efetivação do processo de pagamento dos fornecedores.

5.5. Gestão de Risco

Em caso de sinistro, as unidades, fornecedores ou S&OP/Comercial informam a Logística Brasil I, que retransmite, imediatamente, as informações para a área de Gestão de Risco, que procede conforme PG-VM-LOG-002 e 034.

Em caso de qualificação, homologação ou desqualificação de fornecedor, a área de Gestão de Risco é acionada para tomada das ações conforme PG-VM-LOG-003 e 004.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Logística Brasil tem as seguintes ferramentas e controles:

- SOX Mensal:
- Flash Report Diário com status da operação de exportação ;
- KPI Shipment Status, lead time de operação, envio de documentos; despesas de exportação.
- Shipment Status Envio diário e/ou semanal;

Os documentos comprobatórios que devem ser arquivados no processo por período mínimo de 5 anos são:

BL, CRT e AWB (de acordo com a modalidade);

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |

| n | e | Xā | |
|---|---|----|--|

| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 15/16 |

- Fatura comercial;
- Due declaração única de Exportação; para processos com incoterm CPT
- Comprovação de entrega dos containers na área de embarque;

.

7. ANEXOS

Lead time de operação e Fluxograma Logísticos.



Customer Procedures.msg



PROCEDIMENTO PARA ENVIO DE AMOSTRAS SIDERAR - GQI - .msg



IMPLANTAÇÃO FERRAMENTAS LOGÍSTICAS e ACORDO DE FLUXOGRAMAS LOGÍSTICOS .msg









PROCEDIMENTO Controle de PADRÃO Relatório de PARA CARREGAMENVolume - UnitizaçãoRECEBIMENTO DE MRecebimento de Car

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |



| NEXA | Código | PG-LOG-COL-009- PT(PG035) |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|
| Padrão Gerencial | Revisão | 1.1 |
| Título: | Área | LOG |
| Exportação de produtos e subprodutos. | Páginas | 16/16 |







Controle arquivo Controle Fiscalizações e infra NEXABRSPSA.xlsx Fiscalizações e infra

| Elaborador: | Sigilo: | Aprovador: |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Meire Cristina Souza de Amorim | Uso Interno ao Negócio | Emerson Vianna do Prado Silva |